



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

3 de março de 2023

No dia três de março de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Adriana Pionttkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Sanandreaia Torezani Perinni, Conceição Regina Pinto de Oliveira, Mauricio Soares do Vale, Enilene Regina Lovatte, Anne Elyse Spadeto, Geisa Lourenço Ribeiro, Renata Trevelin da Silva Stange, Marcos Antonio de Jesus, Cassia Aparecida Gobeti dos Santos Lovati, Lucas Zandonade Peterle, Oséias Soares Ferreira, Alexandra Gomes Biral Stauffer, Eloana Costa de Moraes, Carlos Eduardo Silva Abreu, Patrícia Vieira Noé, Maria Angélica Alves da Silva Souza, Lidiane Leite Vasconcelos, Lucas dos Passos, Vitor Faiçal Campana, Diogo de Azevedo Lima, Wilson Augusto Costa Cabral, Gladyson Brommonschenkel Demonier, Eliane Oliveira Lorete, Poliane dos Passos Almeida, Edson Pimentel Pereira, Pedro Paulo Pecolo Filho, Leonardo Muniz de Lima, Jordana Coelho, Anderson Mariquito, Fernanda Zanetti Becalli, Helaine do Amaral Motta, Gabriel Pinto Guimarães, Virgínia de Paula Batista Carvalho e Thaís Gualandi. Convidados: Vinícius Novo Gama, Luisa Muylaert de Menezes Póvoa e Rodolfo Ribeiro Gomes. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2. Apreciação da solicitação de alteração no regime de etapa letiva dos cursos técnicos integrados do Ifes Campus Barra de São Francisco – processo nº 23543.000162/2023-19; 3. Apreciação da solicitação de alteração da periodicidade de oferta do curso concomitante em Segurança do Trabalho do Ifes Campus Colatina, prevista para o segundo semestre anualmente, passar a ser ofertado anualmente com entrada no primeiro semestre - processo nº 23153.003290/2022-19; 4. Apreciação da Minuta de alteração da Resolução Consup nº 58/2021, que trata da carga horária EaD nos cursos presenciais do Ifes; 5. Apreciação da solicitação de alteração na modalidade de oferta de vagas dos cursos técnicos concomitantes em Portos e em Logística do**

Ifes Campus Cariacica – processo nº 23152.000463/2023-38. A pauta foi aprovada por todos. Adriana deu as boas-vindas aos membros e em seguida passou a palavra para a Diretora de Ensino Técnico, Sanandrea Torezani Perinni, para condução dos itens em pauta. Para o **item 1**, Sanandrea mencionou que gostaria de fazer 3 (três) apontamentos. Primeiramente, a questão das representações, pois havia um ciclo e os membros não eram natos. Sanandrea solicitou que quando os campi fossem alterar a representação, lembrassem de acionar os colegiados e as equipes para fazer as eleições. Sanandrea solicitou também que os campi enviassem a nova portaria para o e-mail da Pró-Reitoria de Ensino (Proen) para atualização do membros. **Informe 1.2.** Sanandrea solicitou a retirada do item 4 da pauta: apreciação da Minuta de alteração da Resolução Consup nº 58/2021, que trata da carga horária EaD nos cursos presenciais do Ifes. Sanandrea explicou que em Julho de 2022 havia ocorrido uma alteração no catálogo gerando a atualização da resolução 58/2021. Na última reunião da comissão com o grupo do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) que ajuda nessa questão, haviam ficado algumas dúvidas sobre a operacionalização de algumas questões. Em função disso, solicitava-se a retirada do item da pauta. **Informe 1.3.** Sanandrea informou que o Campus Colatina havia solicitado a antecipação do item 3, pois a coordenadora do curso precisaria ministrar aula. As solicitações foram acatadas. Sanandrea abriu o **item 3**, apreciação da solicitação de alteração da periodicidade de oferta do curso concomitante em Segurança do Trabalho do Ifes Campus Colatina, prevista para o segundo semestre anualmente, passar a ser ofertado anualmente com entrada no primeiro semestre, e passou a palavra para Luisa Muylaert de Menezes Póvoa, coordenadora do curso. Luisa fez um breve relato informando que atualmente era a coordenadora dos cursos do eixo de infraestrutura do Campus Colatina: Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Edificações. A solicitação consistia na alteração da oferta do curso técnico concomitante em segurança do trabalho cuja oferta era anual no segundo semestre e o campus gostaria que fosse para o primeiro semestre. A justificativa era que o eixo de infraestrutura tinha 2 (dois) cursos e ambos estavam previstos para o segundo semestre. O campus gostaria de colocar o curso de segurança do trabalho para o primeiro semestre, pois acreditava que assim haveria maior número de candidatos para ambos os cursos. Além disso, os cursos não seriam concorrentes um do outro. Luisa informou que no ano de 2022 havia tido uma oferta extra do curso de segurança do trabalho no início do ano e a oferta regular no segundo semestre. Então havia 2 (duas) turmas rodando. O curso de segurança do trabalho também estava passando por uma revisão de PPC e com a entrada para o primeiro semestre de 2024 em vez de 2023/2 essa nova turma já entraria com o PPC revisado. Sanandrea mencionou que as

justificativas estavam no documento apresentado pela coordenadora do curso e destacou que com a troca do período não deixariam de ser ofertadas as vagas, pois no ano de 2022 tinham sido ofertadas 2 (duas) turmas em função das questões da pandemia. Então, o campus estava no equilíbrio da oferta das vagas. Havia também a questão do ajuste do PPC e teria um tempo para a comissão revisar considerando a entrada no primeiro semestre de 2024. Findos os esclarecimentos, a alteração da periodicidade de oferta do curso concomitante em Segurança do Trabalho do Ifes Campus Colatina foi aprovada com 94% (noventa e quatro por cento) dos votos favoráveis e 6% (seis por cento) de abstenções. Para o **item 2**, apreciação da solicitação de alteração no regime de etapa letiva dos cursos técnicos integrados do Ifes Campus Barra de São Francisco, a palavra foi passada para Conceição Regina Pinto de Oliveira, Diretora de Ensino do Campus. Regina fez um breve relato informando que o campus estava pedindo a alteração das etapas, de trimestral para semestral, para os cursos técnicos em agricultura e em administração. O que motivava a mudança no curso técnico em agricultura era que como havia a parte de formação geral, com os professores trabalhando tanto na agricultura como na administração, não faria sentido alterar somente o curso técnico integrado em administração. Nesse sentido, o campus estava fazendo o pedido de mudança para os 2 (dois) cursos. O eixo de administração perpassava todos os cursos do campus, inicialmente o técnico concomitante em administração, depois o curso superior em administração e finalmente o curso técnico integrado em administração. Os professores da formação técnica atuavam em todos esses cursos e nos cursos superior e concomitante a organização da etapa letiva era o próprio período letivo, que era semestral. No curso integrado, o campus havia optado pela organização trimestral para que tivesse a oportunidade de acompanhar o percurso formativo dos alunos. Era o primeiro curso técnico integrado ofertado pelo campus e na época ainda não havia uma expertise no trabalho com a forma integrada. Atualmente verificou-se a necessidade de mudança em função de vários pontos. O fechamento em trimestres ocasionava um tempo menor com no mínimo 2 (dois) instrumentos avaliativos diversificados em cada etapa e a necessidade de se fazer mais intensamente a recuperação de estudos vinha gerando um pouco de ansiedade nos discentes. O trabalho pedagógico também estava difícil de ser executado e a alteração favoreceria e otimizaria muito o trabalho pedagógico, somava-se a isso também a organização do trabalho docente. Em seguida, a palavra foi passada para Vinícius Novo Gama, coordenador do curso de Administração. Vinícius complementou a fala da Diretora de Ensino explicando que a justificativa como atuação docente era de melhorar um pouco a articulação, uma vez que havia professores em comum com os cursos integrado e concomitante que era curso semestral. Em organização trimestral havia muitas provas,

pois existiam disciplinas com a matriz curricular muito robusta e com uma pequena quantidade de aulas. Então, os períodos em trimestre acabavam revertendo momentos que poderiam ser utilizados para outras abordagens didáticas. As provas vinham causando alguns abalos psicológicos nos alunos e reduzindo a quantidade de provas talvez pudesse ajudar a melhorar isso. Quanto à questão da organização do trabalho também melhoraria bastante até para articulações interdisciplinares. Findos os esclarecimentos, a solicitação de alteração no regime de etapa letiva dos cursos técnicos integrados do Ifes Campus Barra de São Francisco foi aprovada por unanimidade. Para o **item 5**, apreciação da solicitação de alteração na modalidade de oferta de vagas dos cursos técnicos concomitantes em Portos e em Logística do Ifes Campus Cariacica, a palavra foi passada para Edson Pimentel Pereira, Diretor de Ensino do campus. Edson fez um breve relato informando que o campus teria essa oferta dos cursos concomitantes no meio do ano. Vinha sendo discutida uma proposta para mudar a modalidade de concomitante para subsequente, pois havia muita procura para o subsequente, mas não tinha a possibilidade de matricular esses alunos, uma vez que a oferta era do concomitante. Então, a proposta era em vez de ofertar 2 (duas) turmas com 36 (trinta e seis) alunos de concomitante, ofertar 1 (uma) turma de concomitante e 1 (uma) turma de subsequente. Assim, seriam 36 (trinta e seis) vagas para o curso de logística concomitante e 36 (trinta e seis) vagas para o subsequente. Para o curso de portos também seria 36 (trinta e seis) vagas para concomitante e 36 (trinta e seis) vagas para subsequente. Isso ajudaria a entender se a modalidade influenciava a procura, o número de matrículas e tudo mais. Edson informou que o campus estava revisando os PPCs dos cursos e que a ideia era fazer uma proposta para o próximo ano adequada à realidade local. Em função disso estava sendo submetida essa proposta agora no meio do ano e para que no próximo ano houvesse um dado mais conciso, mais adequado para propor a mudança talvez definitiva para o subsequente ou até mesmo manter uma proposta com os 2 (dois) cursos, um concomitante e um subsequente caminhando em paralelo. Tratava-se de públicos que pareciam iguais, eram semelhantes, mas não eram iguais. Findos os esclarecimentos, a solicitação de alteração na modalidade de oferta de vagas dos cursos técnicos concomitantes em Portos e em Logística do Ifes Campus Cariacica foi aprovada com 97% (noventa e sete por cento) dos votos favoráveis e 3% (três por cento) de abstenções. Adriana reforçou que em todos os colegiados havia a indicação de estudantes e destacou a importância da participação deles nas reuniões. Adriana mencionou que os campi precisavam viabilizar essa participação porque participar desses debates e dessas construções também era processo formativo, além de incluí-los nos processos decisórios e debates da instituição que eles faziam parte. Nada mais havendo a tratar, Adriana deu por

encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, três de março de dois mil e vinte e três.